



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

LEI MUNICIPAL Nº. 023, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

CONFERE AO SR. ANTÔNIO TEIXEIRA DE MORAIS A
COMENDA MEDALHA SENADOR ANTERO JOSÉ DE LIMA
(SENADOR ANTERO), NA FORMA QUE INDICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições
legais, **PROPÕE**:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Antonio Teixeira de Moraes a Comenda
Medalha Senador Antero José de Lima (Senador Antero), na forma definida na Lei
Municipal nº 008/2014.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo Municipal com a incumbência de mandar
confeccionar a referida medalha que será entregue em sessão alusiva ao Dia do
Município, na semana de aniversário do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 28 de Agosto de 2015.


ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz - CE